

Orientações para a Abertura turmas de ACDA

1º semestre ano letivo de 2026

- 1- Tomar ciência da resolução 115/21 + Resolução 66/22 que trata do tema.
- 2- A U.E. precisa ter em mente qual(is) modalidade(s) (Desportivas ou Artísticas) quer oferecer aos alunos e, após isso, verificar se há material humano que possa oferecer um plano de trabalho de qualidade.
- 3- Providenciar uma lista de adesão com os alunos interessados em participar das turmas propostas . Importante garantir dias e horários que sejam compatíveis com o cotidiano de alunos e professores. Isso é válido tanto para as turmas Desportivas quanto para as de Arte.
- 4- A Unidade escolar (ou, no caso, o professor elegível) elabora um projeto de abertura de Turmas de ACDA e o apresenta para o Diretor (plano de abertura + lista de adesão dos alunos).
- 5- **É necessário o Diretor convocar uma reunião do Conselho de Escola para apresentar e autorizar a abertura da(s) turma(s).**
- 6- Autorizado pelo Conselho de Escola e pelo Diretor, encaminha-se o projeto via SEI **(Ofício + Projetos (cada projeto encaminhado como Novo Documento) e Ata do Conselho de Escola autorizando o encaminhamento dos projetos) para a mesa da EEC e da Equipe de Supervisão (SEDUC-EEC-SBC e SEDUC-ESE-SBC)**, sendo analisado pelo PEC de Educação Física ou de Arte.
- 7- O projeto, articulado ao Currículo de Arte e/ou Educação Física e à proposta pedagógica da escola, elaborado por professor(es) de Arte e/ou Educação Física da unidade escolar e referendado pelo Conselho de Escola, precisa conter os seguintes quesitos (Artigo 6º):
 - I. Linguagem artística; modalidade de dança, de esporte, de luta e/ou de ginástica;
 - II. Categoria da turma, observando-se que a data de nascimento do estudante mais velho definirá a categoria da turma;
 - III. Sexo ou mista;
 - IV. Número de aulas semanais ACDA: no mínimo 2 (duas) e no máximo 3 (três);
 - V. Número de aulas semanais ACDA de Alto Rendimento Esportivo: no mínimo 5 (cinco) e no máximo 6 (seis);
 - VI. Programação anual de trabalho especificando, além da justificativa, os objetivos, os conteúdos, as atividades e a avaliação a serem desenvolvidos;
 - VII. Lista de estudantes candidatos à turma, contendo: nome completo, nº do RA, data de nascimento e nº do RG;**(Aguardar atualizações sobre qual documento será solicitado - possivelmente CPF para adequar a nova “Carteira de Identidade Nacional - CIN)**

VIII. Horário de desenvolvimento das aulas não coincidente com o turno e o horário das aulas regulares dos estudantes envolvidos.

- Após a análise do PEC responsável, o projeto é encaminhado para o Supervisor da U.E. para o seu parecer.
- Ao mesmo tempo, é encaminhado para o Núcleo de Rede e Matrícula (NRM) que solicita a abertura do quadro-resumo para coleta da turma pela SED.
- Após o parecer do Supervisor, em caso de confirmação de abertura, é encaminhado para a homologação da Dirigente.
- Assim que a turma for coletada e os alunos matriculados, é feita a atribuição para o professor da U.E. ou para os demais professores através do processo on-line de atribuição.
- Assim que atribuído, inicia-se os treinos/aulas.

Atualizado em 28/01/2026